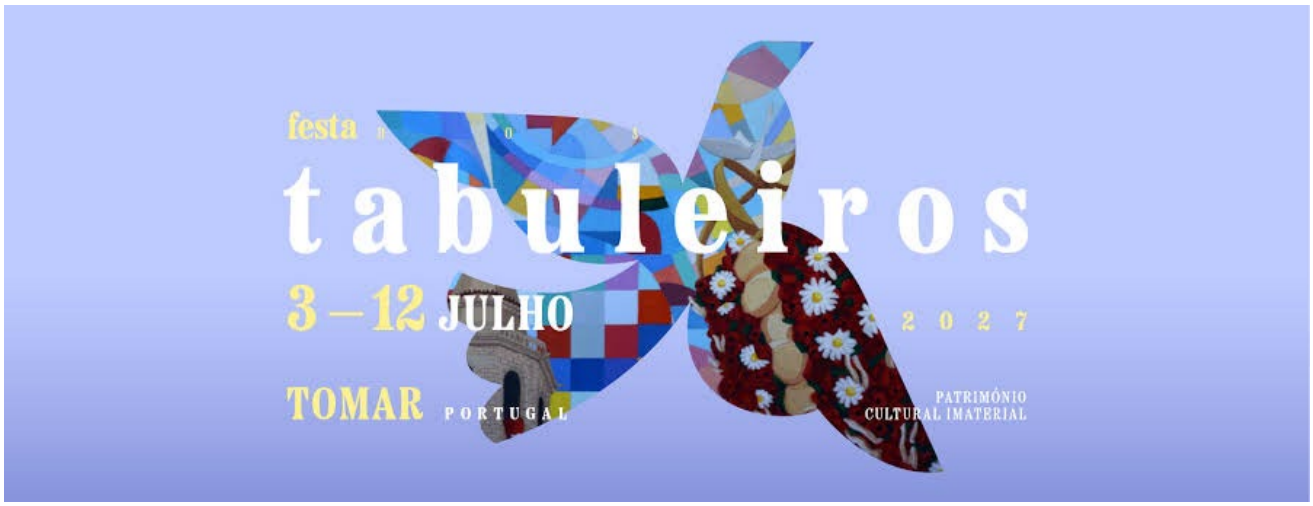


Perguntas frequentes sobre a participação na Festa dos Tabuleiros

Este documento reúne respostas simples às principais dúvidas sobre as inscrições e a participação no Cortejo dos Tabuleiros de 2027. Para evitar erros, recomenda-se a leitura conjunta das instruções de inscrição e das regras de participação.

Termos importantes. Um par é constituído pela mulher que transporta o tabuleiro e pelo respetivo acompanhante. Uma parelha é constituída por dois pares que seguem lado a lado com tabuleiros iguais.

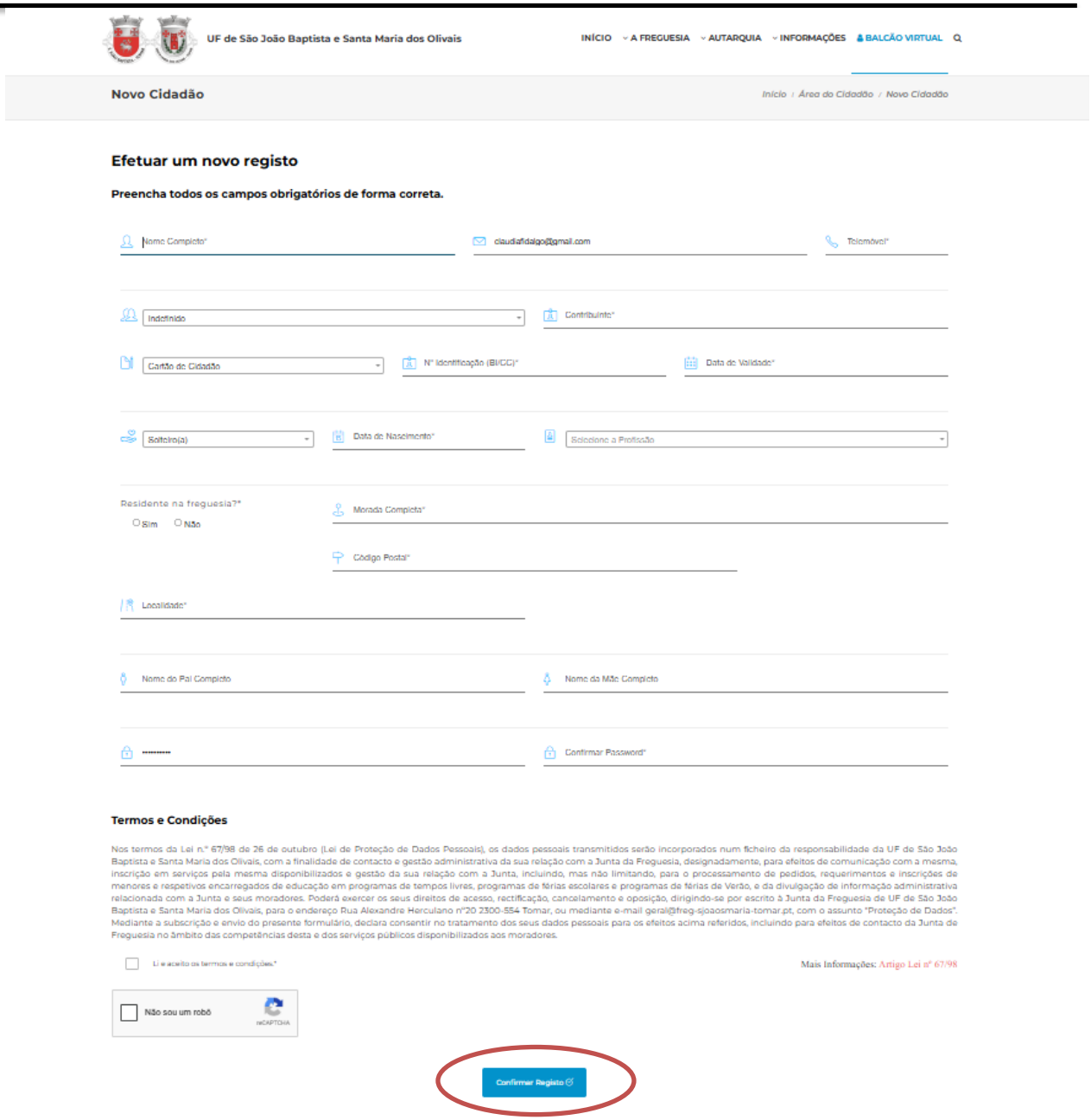
Perguntas Frequentes

1. Como me posso inscrever para levar um tabuleiro na Festa dos Tabuleiros? 3
2. É mais rápido inscrever presencialmente no edifício da junta de freguesia? 5
3. Posso aceder à ficha de inscrição antes das 9h da data indicada para o início das inscrições? 5
4. Quais são as fases de inscrição e quantas vagas existem? 5
5. Quais são as datas de abertura das inscrições? 6
6. O registo no Balcão Virtual já conta como inscrição? 6
7. Que idade é considerada para determinar a faixa etária? 6
8. Preciso estar recenseado na freguesia para me inscrever? 6
9. Que documentos tenho de anexar à inscrição? 6
10. A inscrição fica confirmada logo após a submissão do formulário? 6
11. O que acontece se as vagas já estiverem preenchidas? 6
12. É necessário indicar outro par para formar parelha? 6
13. Se não indicar outro par para formar parelha, a minha inscrição é anulada? 6
14. Se o par que indiquei para formar parelha não for selecionado, a minha participação é anulada? 7
15. O que pode levar à anulação ou exclusão de uma inscrição? 7
16. Posso inscrever-me na primeira ou segunda fase e, se for admitido, inscrever-me na terceira fase e desistir da anterior? 7
17. Inscrevi-me numa das fases de inscrição, fiquei em lista de espera, posso inscrever-me na fase seguinte? 7
18. Sou estrangeiro(a) posso inscrever-me para levar tabuleiro? 7
19. É obrigatório indicar a flor e a respetiva cor na altura da inscrição? 7
20. Se escolher papoilas e já não houver vagas para esses tabuleiros, a minha inscrição é anulada? 8
21. Posso escolher a flor ou a cor se o tabuleiro for feito pela Junta? 8
22. Haverá apoio para aprender a montar o tabuleiro? 8
23. Posso ficar com o tabuleiro depois da Festa? 8
24. É obrigatória a participação nos dois Cortejos? 8
25. Posso substituir um dos elementos do par depois da inscrição? 8
26. O que devo fazer se tiver de desistir? 8
27. Posso alterar ou anular a inscrição? 8
28. A Junta fornece gratuitamente todo o material para o tabuleiro? 10

1. Como me posso inscrever para levar um tabuleiro na Festa dos Tabuleiros?

A inscrição é efetuada através do Balcão Virtual da União das Freguesias. É necessário registar-se no balcão virtual, que está sujeito a validação administrativa, por isso deve fazer este registo de preferência com pelo menos uma semana de antecedência. Para se registar no balcão virtual deve aceder a https://www.freg-sjoaosmaria-tomar.pt/cidadao/entrar. Clicar em novo registo, preencher o formulário e clicar em confirmar registo. Posteriormente, receberão no email indicado a informação de que o registo foi aceite, caso todos os campos tenham sido corretamente preenchidos.





No dia de abertura da fase pretendida, o interessado deve entrar no Balcão Virtual, com os dados do registo e clicar em entrar. Pode visualizar os passos para aceder à ficha de inscrição clicando na imagem abaixo.



É obrigatório que tenham em formato digital o cartão de cidadão do elemento feminino e do elemento masculino do par. Aconselhamos a ter ambos os ficheiros em formato pdf e em formato jpeg para caso tenham dificuldade em submeter o ficheiro num formato tentar submeter no outro formato.

Quem necessitar de apoio pode dirigir-se aos serviços da Junta, no edifício de S. João Baptista, no dia da abertura, desde que já tenha criado e validado a conta.

2. É mais rápido inscrever presencialmente no edifício da junta de freguesia?

Não. Poderá ser mais demorado tendo em conta que o processo de inscrição no edifício da junta é exatamente o mesmo que se estiver a fazê-lo de forma autónoma em casa e poderá ter de aguardar na fila o acesso ao computador.

3. Posso aceder à ficha de inscrição antes das 9h da data indicada para o início das inscrições?

Não. A ficha de inscrição está programada para só ter o link disponível às 9h do dia anunciado para o início das inscrições. Ainda que o horário falhe só serão validadas as inscrições que estejam dentro do horário determinado para o início das inscrições de cada fase, sendo as restantes eliminadas.

No entanto, é possível consultar qual a informação que será necessária para preencher a ficha de inscrição clicando aqui.

4. Quais são as fases de inscrição e quantas vagas existem?

Existem três fases:

- Santa Maria dos Olivais, com 120 vagas e tabuleiros feitos pelos participantes;
- São João Baptista, com 80 vagas e tabuleiros feitos pelos participantes;
- tabuleiros feitos pela Junta, com 56 vagas.

As vagas estão também distribuídas por faixas etárias.

5. Quais são as datas de abertura das inscrições?

As inscrições para Santa Maria dos Olivais abrem a 20 de novembro de 2026, às 9h00; para São João Baptista, a 26 de novembro de 2026, às 9h00; e para os tabuleiros feitos pela Junta, a 10 de dezembro de 2026, às 9h00.

6. O registo no Balcão Virtual já conta como inscrição?

Não. O registo e a validação da conta apenas permitem aceder ao formulário. A inscrição só é submetida depois de o formulário da respetiva fase abrir e ser integralmente preenchido.

7. Que idade é considerada para determinar a faixa etária?

É considerada a idade da mulher que transportará o tabuleiro, tendo como data de referência o dia 10 de julho de 2027. Todos os participantes devem ter pelo menos 18 anos nessa data.

8. Preciso estar recenseado na freguesia para me inscrever?

Nas fases de Santa Maria dos Olivais e São João Baptista, pelo menos um dos elementos do par tem de estar recenseado na freguesia. Na fase dos tabuleiros feitos pela Junta, os dois elementos do par têm de estar recenseados na freguesia.

9. Que documentos tenho de anexar à inscrição?

É obrigatório anexar uma cópia do cartão de cidadão de cada elemento do par, para verificação da identidade, idade e restantes requisitos. Aconselhamos a ter ambos os ficheiros em formato pdf e em formato jpeg para caso tenham dificuldade em submeter o ficheiro num formato tentar submeter no outro formato.

10. A inscrição fica confirmada logo após a submissão do formulário?

Não. A submissão regista a candidatura. A inscrição só fica confirmada depois de a Junta verificar os dados, os documentos, a faixa etária, o recenseamento e a existência de vaga. Após a validação receberá um email.

11. O que acontece se as vagas já estiverem preenchidas?

As inscrições que cumpram os requisitos, mas que excedam as vagas disponíveis podem integrar a lista de espera e poderão ser chamados em caso de desistências.

A plataforma está programada para aceitar até 10 inscrições extra para além das vagas de cada faixa etária, em cada uma das fases. Assim que esse número de inscrições seja excedido o link para a ficha de inscrição deixa de estar disponível.

12. É necessário indicar outro par para formar parelha?

Não. A indicação de outro par para formar parelha é facultativa. Cada par efetua a sua própria inscrição e pode participar mesmo que não indique preferência por outro par.

13. Se não indicar outro par para formar parelha, a minha inscrição é anulada?

Não. A falta de indicação de outro par não anula nem prejudica a inscrição. Se o par for admitido, a organização poderá integrá-lo numa parelha compatível, tendo em conta as flores, as cores, os materiais e a organização do Cortejo.

14. Se o par que indiquei para formar parelha não for selecionado, a minha participação é anulada?

Não. A preferência por outro par não condiciona a validade da inscrição. Se apenas um dos pares for admitido, o par selecionado mantém a sua vaga e a organização poderá atribuir-lhe outra parelha compatível. A indicação de preferência não garante que os dois pares sejam selecionados nem que sigam juntos.

15. O que pode levar à anulação ou exclusão de uma inscrição?

A inscrição pode ser anulada ou excluída quando:

- os dados sejam falsos, inexatos ou incompletos;
- a inscrição seja efetuada numa faixa etária diferente da idade da portadora;
- faltem documentos obrigatórios ou quando estes não estejam legíveis;
- não sejam cumpridos os requisitos de idade ou recenseamento;
- uma pessoa integre mais do que uma inscrição;
- não sejam respeitados os prazos e pedidos de regularização comunicados pela Junta.

Após a admissão, o incumprimento das regras de participação ou a falta injustificada a reuniões, ensaios, verificações ou outros momentos obrigatórios também pode determinar a perda da vaga.

16. Posso inscrever-me na primeira ou segunda fase e, se for admitido, inscrever-me na terceira fase e desistir da anterior?

Não. Depois de admitido numa fase, o par não pode efetuar nova inscrição noutra. Ainda que se inscreva, a última inscrição será anulada.

17. Inscrevi-me numa das fases de inscrição, fiquei em lista de espera, posso inscrever-me na fase seguinte?

Sim, poderá inscrever-se na fase seguinte, caso seja admitido nessa fase sai da lista de espera da fase anterior.

18. Sou estrangeiro(a) posso inscrever-me para levar tabuleiro?

Sim, desde que um dos elementos do par esteja recenseado na freguesia é possível inscrever-se numa das duas primeiras fases de inscrição.

19. É obrigatório indicar a flor e a respetiva cor na altura da inscrição?

Nas duas primeiras fases, a flor e a cor devem ser indicadas no formulário e ficam sujeitas à validação da Junta. Apesar de ser aconselhável preencher esse campo na inscrição, para ajudar a juntar as parelhas que não tenham indicado preferência de parelha, não é obrigatório e poderá fazê-lo posteriormente, tendo um mês para indicar qual a flor e cor escolhidas.

Na fase dos tabuleiros feitos pela Junta, os participantes não escolhem a flor, a cor ou a composição do tabuleiro.

20. Se escolher papoilas e já não houver vagas para esses tabuleiros, a minha inscrição é anulada?

A escolha de papoilas está sujeita à disponibilidade e à validação da Junta. Se a quantidade prevista já estiver preenchida, a inscrição não será anulada: a Junta irá solicitar a escolha de outra flor ou cor disponível. A inscrição apenas será excluída se o par não aceitar ou não formalizar uma alternativa dentro do prazo que lhe seja indicado.

21. Posso escolher a flor ou a cor se o tabuleiro for feito pela Junta?

Não. Na terceira fase, a Junta elabora os tabuleiros e define as flores, as cores, a composição e a integração nos grupos do Cortejo.

22. Haverá apoio para aprender a montar o tabuleiro?

Sim. A Junta prevê promover workshops para apoiar os participantes na montagem dos tabuleiros e no cumprimento das características tradicionais e técnicas exigidas.

23. Posso ficar com o tabuleiro depois da Festa?

Sim. Nas fases em que o par faz o próprio tabuleiro, essa intenção deve ser assinalada no formulário. Se for necessário adquirir o cesto e a coroa haverá um valor a pagar junto da Comissão Central da Festa. Se a opção não tiver sido indicada na inscrição, o par que transportou o tabuleiro pode adquiri-lo posteriormente por 80 €, com prioridade sobre outros interessados. Se não pretender adquiri-lo, o tabuleiro fica na Junta sem qualquer pagamento adicional.

24. É obrigatória a participação nos dois Cortejos?

Sim. A inscrição pressupõe disponibilidade para participar no Cortejo Parcial, no dia 10 de julho de 2027, e no Cortejo dos Tabuleiros, no dia 11 de julho de 2027.

25. Posso substituir um dos elementos do par depois da inscrição?

As substituições não são livres. Só são admitidas por motivo de doença devidamente comprovado por atestado médico emitido por médico da especialidade e dependem sempre de autorização da Junta.

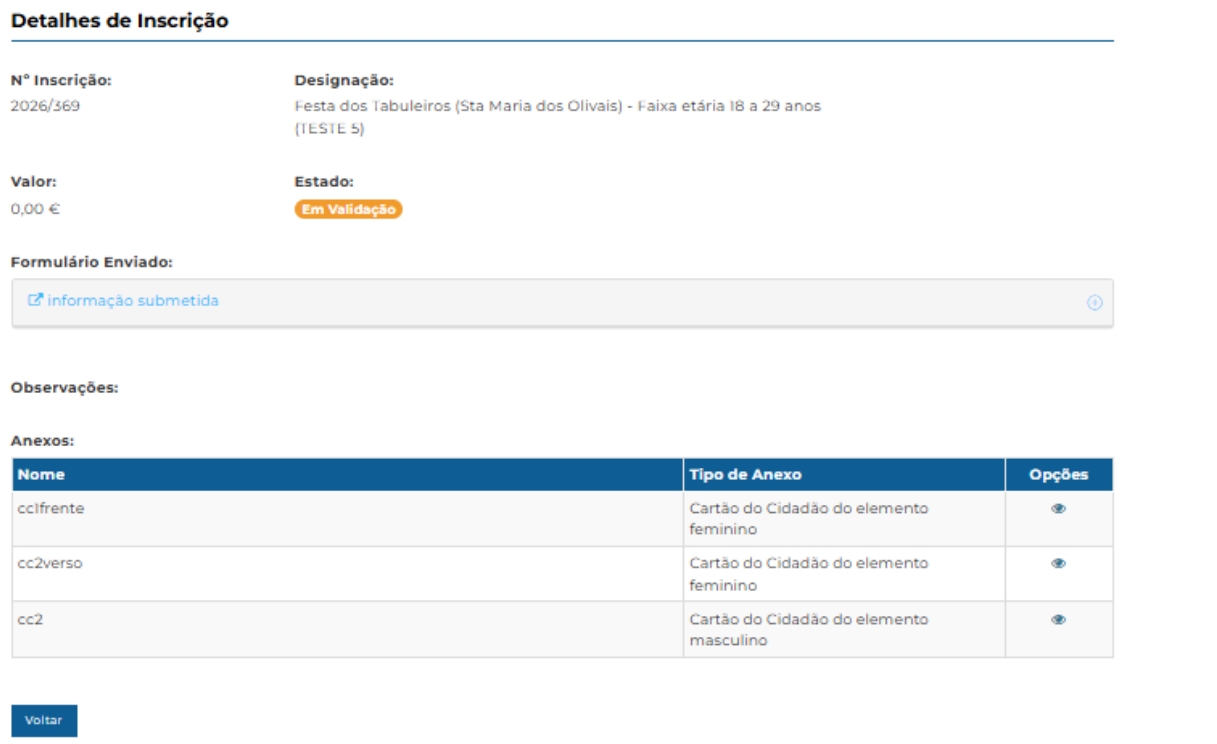
26. O que devo fazer se tiver de desistir?

A desistência deve ser comunicada por escrito à Junta logo que seja conhecida, para permitir a chamada de um par da lista de espera.

27. Posso alterar ou anular a inscrição?

Após a submissão da inscrição, poderá aceder no balcão virtual à informação submetida, clicando em meus pedidos, conforme imagem abaixo.





Caso detete que colocou alguma informação errada e, antes da validação administrativa, poderá solicitar a alteração dos dados enviando um email para geral@freg-sjoaosmaria-tomar.pt indicando o nº do pedido e a alteração que deverá ser efetuada. Caso pretenda anular a inscrição poderá utilizar o mesmo procedimento, antes da validação administrativa por parte da Junta, ou seja, enquanto a inscrição se encontre no estado *em validação*.

Caso a alteração implique uma alteração da faixa etária do elemento feminino a inscrição é anulada e terá de submeter uma nova inscrição acedendo ao formulário correto.

28. A Junta fornece gratuitamente todo o material para o tabuleiro?

Não. A Junta fornece papel, arame e canas. Terá de adquirir o pão e, conforme a sua intenção de aquisição (ver FAQ 23), poderá ter de adquirir ainda a coroa e o cesto.